

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

Presidente: ELOIR SCHROER  
Vice-presidente: EDEN CALDAS  
1º Secretário: JONATHAN MANZONI  
2º Secretário: CARLOS WALLAU  
Bancada do PDT: JONAYHAN MANZONI  
RICARDO BACELAR  
CARLOS WALLAU  
Bancada do PT: EDEN CALDAS  
Bancada do PTB: LUNER MARTINEZ  
Bancada do PP: DARLON ALMEIDA  
CATIANE ALVES  
ALEXANDRE COLPO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, nesta Cidade, sita na Avenida Ibicuí, 257, às 19 horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Manoel Viana; após verificação do "quorum", presentes 08 (oito) Vereadores, o Presidente Eloir Schroer deu por iniciada a Sessão colocando em discussão e votação a Ata nº 045/2022 do dia 19 de Dezembro de 2022 que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

\*\*\*\*\*

\*\*\*EXPEDIENTE\*\*\*

\* \* \* APRESENTAÇÃO DE PROJETOS \* \* \*

Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 - PODER EXECUTIVO - Altera padrão do Cargo de Coordenador (a) do Centro Integrado de Atenção às Necessidades Especiais.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 - PODER EXECUTIVO - Cria cargo em Comissão e Função Gratificada e fixa valor no quadro de cargos do Município

Projeto de Lei nº 01/2023 - PODER EXECUTIVO - Dá nova redação aos art. 2º e art. 19 da Lei nº 1979, de 17 de maio de 2011.

Projeto de Lei nº 02/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre Crédito Especial e Suplementa por Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Ver. Ricardo Bacelar pediu urgência do Projeto de Lei.

Discussão: Ver. Carlos Wallau - Foi pedido urgência do Projeto por se tratar de uma verba que irá ser usada na abertura de Poços artesianos no interior, e como todos são sabedores da estiagem que assola nosso município.

Aprovado por 8 (oito) votos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

---

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

**Projeto de Lei nº 03/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito Especial e Suplementa por Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 04/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 05/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito Especial e Suplementa por Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022

**Projeto de Lei nº 06/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 07/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito especial e suplementa por excesso de arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 08/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito Especial e Suplementa por Anulação de Dotação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 09/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. **EM REGIME DE URGENCIA.**

**Discussão: Ver. Carlos Wallau** - O pedido de urgência se justifica por tratar de uma verba que será usada na compra de um caminhão pipa, que também vem de encontro com a questão da estiagem no nosso município e a falta de água que está acontecendo no interior. **Ver. Jonathan Manzoni** - Peço que aprovelem a urgência do presente projeto, por questões da estiagem e falta de água para o consumo humano, esse caminhão já está comprado e provavelmente na sexta-feira já vai estar chegando na nossa cidade e para fazer o pagamento necessita da aprovação dessa rubrica em regime de urgência.

**Aprovado por 8 (oito) votos.**

**Projeto de Lei nº 10/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 11/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 12/2023 - PODER EXECUTIVO -** Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

**Projeto de Lei nº 13/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 14/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 15/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 16/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. **EM REGIME DE URGENCIA.**

**Discussão: Ver. Carlos Wallau** - Mais uma vez eu volto na tribuna em relação a urgência e a justificativa é em relação a estiagem que assola o município, esse valor será para a compra de uma retroescavadeira hidráulica para a secretaria da agricultura para a perfuração de poços, é de extrema importância para o nosso município, sendo que o executivo está trabalhando de todas as formas para amenizar o que a nossa comunidade está passando. **Ver. Eloir Schroer** - Já foram votados duas urgências, no qual são importantes para o nosso município, devido à grande seca que estamos passando, pelo 2º ano consecutivo e esse ano está sendo pior que ano passado, então a compra desses equipamentos é de extrema importância para o nosso município neste momento e devido ao decreto de emergência o executivo está com mais facilidade em adquirir esse maquinário para auxiliar na ajuda a comunidade que está enfrentando dificuldades com a estiagem. **Ver. Darlon Almeida** - Eu entendo a importância neste momento a aprovação em regime de urgência, até porque é uma aquisição que vai beneficiar um setor tão castigado a vários anos, que são os produtores rurais, mas da mesma forma eu observo a comunidade de Manoel Viana, os produtores rurais, os homens e mulheres do campo que a muitos anos nos viemos a essa tribuna cobrar soluções do Poder Executivo as dificuldades e as demandas que vem do setor rural, infelizmente ano após ano as demandas e os problemas são recorrentes e o poder executivo sempre após os problemas acontecerem busca soluções, caracterizando assim uma falta de planejamento, organização e de distribuições dos recursos para atender as demandas da zona urbana e rural. **Ver. Éden Caldas** - sou totalmente favorável e não me pronunciei nos outros projetos que são para beneficiar a comunidade Rural e entendo que a necessidade se faz agora, até a fala do vereador Darlon, e eu acho que ela é extremamente maliciosa no âmbito de querer fazer uma crítica a administração sem ter interesse em resolver os problemas, o problema da estiagem é um fenômeno que se estende em todo Estado do Rio Grande do Sul, todos sabem e não é só Manoel Viana que tem, todos os municípios estão passando por isso,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

---

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

todos sabem que é um fenômeno climatológico que afetam nossa região, e não tem como os gestores saberem de que voltaria ocorrer essa seca, e estive lendo sobre isso e vai até março, e o que é mais importante agora é nos resolver o problema da estiagem, é necessária a urgência e está mais que justificada. **Ver<sup>a</sup> Catiane Alves** - Acredito Ver. Éden que com o passar dos anos ninguém vai criticar o que está acontecendo agora, porque precisamos de máquina e também precisamos de caminhão para carregar essas máquinas e operadores e com tudo isso a prefeitura vai ter que investir, porque esses profissionais não está fácil de conseguir e **Ver. Alexandre Colpo** - Só para colaborar e concordo com o Ver. Darlon que estamos vendo que está faltando planejamento, e como falou a Ver<sup>a</sup>. Catiane agora, que não adianta chegar máquinas se não tiver quem operar, que seja feito um planejamento melhor e acredito que até chegar essa máquina os problemas da seca vão ter se agravado ainda mais e se já tinha recurso livre para a compra de máquinas, a prefeitura tem que investir porque nunca vai deixar de trabalhar e se vir outros anos, e tomara que não se repita está seca, duas ou mais retroscavadeiras vai estar sempre funcionando porque serviço no campo sempre tem. **Ver Luner Martinez** - é de extrema importância esse poço naquela comunidade do assentamento Santa Maria do Ibicuí, mas uma coisa Ver. Éden discordo do senhor com todo respeito, porque para mim existe sim uma falta de planejamento, porque em dezembro de 2021 a estiagem já estava ocorrendo, estive naquela localidade e o pessoal já sofria com a falta de água, porque se tinha recurso poderia ter sido feito esse poço antes, mas que bom que vai sair nesta época porque muita gente está precisando. **Ver. Ricardo Bacelar** - É mais uma aquisição essa máquina que vem para o nosso município, acredito que o Ver. Luner não viu que do poço já tinha passado e estamos falando de uma retroscavadeira que está vindo agora para auxiliar na Sec. de Agricultura na assistência de poços artesianos e será muito bem vinda ao município para a área rural.

**Aprovado por 8 (oito) votos.**

**Projeto de Lei nº 17/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 18/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 19/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito Especial e Suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 20/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022

**Projeto de Lei nº 21/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

**Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023**

Especial e Suplementa por Anulação de Dotação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 22/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 23/2023 - PODER EXECUTIVO** - Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

**Foi pedido a urgência no Projeto de Lei.**

**Discussão: Ver. Jonathan Manzoni**- Peço que os colegas aprovem a urgência e o projeto, estive falando com a secretaria e devido ao pedido de exoneração de um médico, ficou prejudicado o quadro de Profissionais desta área.

**Aprovado por 8 (oito) votos.**

**Projeto de Lei nº 24/2023 - PODER EXECUTIVO** - Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

**Foi pedido a urgência no Projeto de Lei.**

**Discussão: Ver. Jonathan Manzoni** - Volto a essa tribuna para ratificar o pedido de urgência deste projeto, e o que difere do anterior e as horas semanais, um é de 20h e o outro é de 40h.

**Aprovado por 8 (oito) votos.**

**Projeto de Lei nº 25/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre Crédito Especial e Suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. **EM REGIME DE URGENCIA.**

**Discussão: Ver. Jonathan Manzoni** - justifica o pedido de urgência por ser um valor que vai complementar o Projeto de Lei 002/23, para a perfuração de poços no assentamento, sendo que foi tirado a diferença dessas rubricas distintas.

**Aprovado por 8 (oito) votos.**

**Projeto de Lei nº 26/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 27/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 28/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 29/2023 - PODER EXECUTIVO** - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

Projeto de Lei nº 30/2022 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Projeto de Lei nº 31/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Projeto de Lei nº 32/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Projeto de Lei nº 33/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Projeto de Lei nº 34/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Projeto de Lei nº 35/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

\*\*\*\*\*

\* \* \* ORDEM DO DIA \* \* \*

Projeto de Lei nº 02/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre Crédito Especial e Suplementa por Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022.

Discussão: Ver. Jonathan Manzoni - lembrando que este projeto é um valor que complementa os valores para a perfuração dos poços juntamente com recursos que vieram do estado.

Aprovado por 8(oito) votos.

Projeto de Lei nº 09/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre Crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 8(oito) votos.

Projeto de Lei nº 16/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre Crédito adicional e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 8(oito) votos.

Projeto de Lei nº 23/2023 - PODER EXECUTIVO - Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

Aprovado por 8(oito) votos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

---

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

Projeto de Lei nº 24/2023 - PODER EXECUTIVO - Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

Aprovado por 8(oito) votos.

Projeto de Lei nº 25/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre Crédito Especial e Suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 8(oito) votos.

INDICAÇÃO Nº001/2023 - Ver. Luner Martinez - Solicita ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras, que seja feita a limpeza da Voçoroca, na Rua da Praia, esquina com a Rua Marcirio Ventura de Matos, e analise a possibilidade de dar continuidade na construção da galeria que já existe acima.

Discussão: Ver. Luner Martinez - fiz está indicação a pedido de moradores daquela localidade, aonde tem essa sanga, no qual o matagal tomou conta está virado em mato, foi prometido a 4 ou 5 anos que seria resolvido e nunca mais apareceu ninguém para resolver, peço que estudem a possibilidade de atender este pedido dos moradores.

Aprovado por 8(oito) votos.

INDICAÇÃO Nº002/2023 - Ver. Ricardo Bacelar, Ver. Carlos Wallau, Ver. Jonathan Manzoni, Ver. Eloir Schroer, Ver. Éden Caldas, Ver<sup>a</sup> Catiane Alves - Solicitam ao Executivo Municipal, que seja instituída a "Lei de Lucas" no Município, que dispõe sobre o programa de treinamento em primeiros Socorros aos profissionais de Instituições de Ensino.

Discussão: ver. Ricardo Bacelar - traço está indicação para Manoel Viana, ela já vem de vários municípios do Estado de São Paulo, aonde teve uma ocorrência com um menino de 10 anos de idade e eu espero que o poder executivo aqui do nosso município torne está indicação em Projeto de Lei para que nos possa ter estes profissionais que possa dar os primeiros socorros quando for preciso nas escolas, no meu espaço de comunicação pessoal irei explicar mais sobre a Lei de Lucas. Ver<sup>a</sup> Catiane Alves - Fico feliz colega que eu pude assinar junto, até porque lá em 2018 eu já tinha feito uma indicação parecida, isto é de extrema importância, porque criança como já aconteceu na sala do meu menino de se afogar até com a tampa de caneta e por ter alguém que soube fazer o procedimento a criança foi desafogada, muito importante este pedido e que vire lei, e que todos com o treinamento necessário possa em situação de emergência ajudar o colega.

Aprovado por 8(oito) votos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

---

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

**Requerimento oral: Ver. Alexandre Colpo** - solicito ao executivo municipal a receita que a mercomix teve no ano de 2022, o que foi arrecadado com a mercomix, aonde a mesma teve um evento no PQT Tropicilha Gaviona.

**Aprovado por 8(oito) votos.**

**Requerimento oral: Ver. Luner Martinez** - solicito ao executivo informações junto ao diretor de esportes, sobre gastos do município junto ao convênio com Sesc Alegrete, do ano de 2020 até agora, o que foi gasto e qual o valor dessa parceria de esportes que é realizado aqui no município pelo Sesc.

**Aprovado por 8(oito) votos.**

\* \* \* EXPLICAÇÃO PESSOAL \* \* \*

**Ver. Ricardo Bacelar** - Quero fazer um breve relato sobre a Lei de Lucas, qual o motivo dela ter sido criada, um garoto de 10 anos de idade saiu a passeio na escola com sua turma e na hora do lanche ele se engasgou com um pedaço de salsicha e por não ter ninguém que soubesse fazer o procedimento adequado para prestar os primeiros socorros com a manobra conhecida popularmente como manobra de desengasgo fez com que o menino apresentasse sintomas de morte cerebral com a chegada do SAMU, teve dois dias no hospital e veio a falecer, os primeiros socorros são suporte básicos de Vida, não precisa ser alguém da área de saúde, basta a pessoa ter um curso, podendo a Brigada Militar, corpo de Bombeiro e os médicos ministrarem este curso, fazendo com que os professores, diretores e funcionários das escolas possam ter esse curso de primeiros socorros básico, eu peço que o executivo disponibilize esse curso para as nossas escolas porque é de extrema importância para os profissionais da nossa educação, sendo que destes ensinamentos podem vir a salvar a vida dos pequenos quando houver a necessidade. **Ver. Luner Martinez** - hoje não poderia deixar de agradecer, após o nosso recesso as pessoas que colaboraram conosco no Natal Solidário que fizemos no final do ano, onde foi entregue no dia 24, 26 sacolões que conseguimos montar com as doações, quero agradecer ao colega aqui desta casa que me ajudou o Ver. Alexandre Colpo, a Alessandra esposa do Altamir Carpes, ao Juju que nos doou os brindes foi parceiro nosso e mais as pessoas da comunidade que nos ajudaram, fica meu agradecimento a essas pessoas que colaboraram, também sobre o Projeto de Lei que entrou hoje em regime de urgência sobre a contratação de médicos para o município, é de extrema importância porque recebemos nos últimos 20 dias muitas cobranças e queixas de moradores da nossa cidade sobre a falta desses profissionais, espero que a secretária consiga resolver esse problema porque sabemos que não é fácil achar médicos que queiram vir atuar no nosso município e também dizer que estou torcendo e rezando para que saia um concurso público no nosso município, porque as vezes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

essa falta de médico porque não querem vir somente para trabalhar seis meses a um ano e sendo concursado com certeza vai aparecer alguém que queira vir se estabilizar na nossa cidade.

**Ver. Darlon Almeida** - Nesta primeira sessão do ano quero renovar o meu compromisso com a comunidade vianense, com os meus 213 eleitores que depositaram confiança no meu trabalho, a essas pessoas e a todos os segmentos de Manoel Viana do campo e da cidade, pessoas de todos os bairros tenham a certeza que estarei aqui representando - os e também batalhando, defendendo a demanda e as necessidades e também cobrando, exigindo e fiscalizando que é o principal papel de vereador, sempre procurando soluções junto executivo municipal, quero reforçar meu compromisso aos produtores rurais, sabemos que as demandas já vem a muito tempo e em alguns casos são repetitivas, como por exemplo a necessidade de boas estradas que anualmente temos reclamações e dificuldades para os produtores fazerem a escoação e temos a certeza que o executivo pode melhorar para atender e contemplar a todos os moradores do interior do município, que tem que ter planejamento, reforço também meu compromisso com o setor de saúde, cobrar mais melhorias, com atendimentos dignos nos postos de saúde do município, também quero deixar meu apoio a rede municipal de professores, porque está a bastante tempo precisando de uma reforma na carreira do ministério, e até então não conseguimos fazer, porque fim do ano foi paralisada as reuniões e não sabemos a que pé anda, também reforço meu compromisso a todos os servidores municipais, de sempre defender e ser o porta voz na garantia dos seus direitos e vantagens já historicamente conquistados e mantido até aqui, também quero dizer a toda população e bairros de nossa cidade que contém comigo em especial aos que mais necessitam e que tem as maiores demandas, em especial ao bairro vila nova continuarei lutando por todos.

**Ver. Eloir Schroer** - Estamos iniciando mais um ano, estou à frente da casa como Presidente, juntamente com a mesa diretora, a nossa intenção é fazer um trabalho para a comunidade vianense juntamente com todos os colegas dentro de uma harmonia do poder legislativo juntamente com o executivo, fazendo as ações necessárias para que o nosso município siga crescendo e se desenvolvendo como vem acontecendo nestes últimos 6 anos, podem contar comigo para o que for preciso e vamos desempenhar um trabalho que a nossa comunidade merece, com respeito e transparência para todos, também quero falar sobre os projetos de hoje, foram aprovados em regime de urgência para a perfuração do poço artesiano do assentamento que a anos a comunidade pede, mais um já se vários que tem lá perto do secador para contemplar aqueles moradores que tão ainda com dificuldades de água, também essa máquina que está sendo comprada para a secretaria de agricultura que já possui uma, o caminhão tanque também é de extrema importância, devido aquela última tragédia que houve na nossa cidade que uma casa pegou fogo, já faz anos que pedimos e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

---

Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

era só promessa então agora o prefeito autorizou a compra do mesmo, vai ser usado também para abastecimento de água para a comunidade durante a estiagem, ressalto também como está ficando mais linda a nossa cidade devido a quase 60% estar com lâmpadas de Led, foi uma ação em conjunto de todos nós vereadores, que foi poupado valores da câmara quando o Ver. Carlos Wallau estava a frente deste poder e devolveu ao executivo este recurso que foi usado para a compra das lâmpadas de Led a pedido do legislativo, as estradas do interior estão com bastante reclamações e não tem como patrolar neste momento, não tem o que fazer porque não chove e estamos novamente com uma seca triste afetando a toda nossa cidade e estado. Ver. Jonathan Manzoni - este ano assumi como 1º secretário do poder legislativo, a leitura dos projetos vai ser feita em todas as sessões por mim, agradeço ao convite só presidente para que topasse essa empreitada junto com ele e o restante da mesa diretora, também fui agraciado com o cargo de líder de governo pelo executivo, agradeço ao meu colega presidente desta casa porque já adiantou um monte de assuntos que não vou precisar falar, reforçando a importância do que foi aprovado aqui nesta sessão, poço artesiano, a retroescavadeira e o caminhão pipa que deve estar chegando nesse fim de semana, porque só quando acontece o sinistro que nos vemos a importância que tem, agradecer a todos que já se disponibilizaram para os bombeiros voluntários e reforçar o convite aos que queiram participar também não poderia deixar se parabenizar ao colega ver. Ricardo pela indicação que fez da Lei de Lucas, também a contratação dos médicos onde se tem várias reclamações, esses projetos de hoje já vão suprir para fazer as contratações dos novos médicos, e sobre as lâmpadas de Led, elas estão na garantia e qualquer problema que aconteça serão substituídas por lâmpadas novas, até para esclarecer para a comunidade que me ligou reclamando de algumas lâmpadas que não estavam acendendo, já que o secretário se faz presente quero fazer um pedido especial para que quando tiver o cronograma de ações da secretaria de obras eu gostaria de fazer a leitura aqui nesta casa.

**Ver. Éden Caldas** - hoje uma noite com muito trabalho, estamos dando o início das nossas atividades, mas acredito que embora em recesso cada vereador que está aqui sempre, esteve correspondendo com os seus eleitores e com a comunidade as suas demandas, inclusive sobre a estiagem e um problema que afeta todo nosso estado e em algumas cidades já tem racionamento de água, então quando escutamos certas críticas ao executivo, temos que pensar que o problema não está só aqui, Manoel Viana não é uma ilha, não é só daqui ou da falta de interesse do executivo ou dos vereadores para resolver o problema da estiagem, o planeta está sofrendo mudanças, nossa fronteira com temperatura de deserto, é um problema muito maior e não é o prefeito de uma cidade como Manoel Viana que vai resolver o problema, precisa de todos as potências mundiais se darem conta, está aí o efeito estufa, o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 001/2023

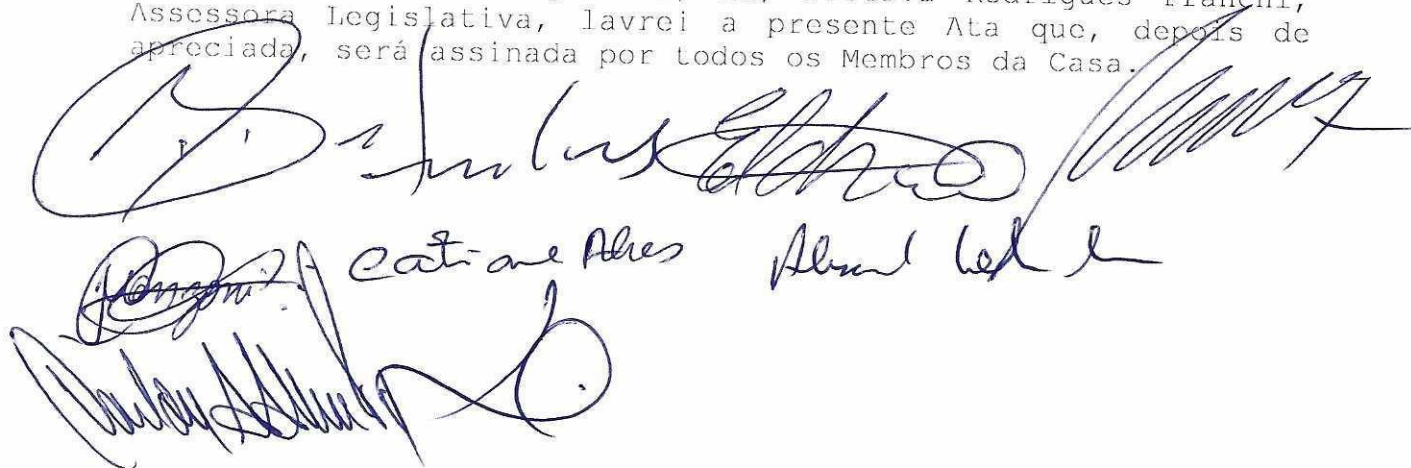
Sessão Ordinária do dia 06/Fevereiro/2023

derretimento das calotas que todos acompanham e está afetando nossa região, nós estamos sofrendo isso, talvez o ano que vem ocorra o contrato com a vinda das chuvas e o pessoal vai reclamar que não dá par ir na praia, estamos vendo muitas pessoas falando que está acontecendo shows na praia enquanto tem estiagem, mas eu acredito que tem que ter porque a população precisa de divertimento, a estiagem vai passar, como que só vamos nos preocupar em resolver certas questões anormais e que são mundiais.

\*\*\*\*\*

Encerrada a Comunicação Pessoal, o Presidente encerra a Sessão convocando os Vereadores para Sessão Ordinária do dia 13/Fevereiro/2023, às 19 horas.

Nada mais tendo a registrar, Eu, Pricila Rodrigues Franchi, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de apreciada, será assinada por todos os Membros da Casa.



Handwritten signatures of the council members and the legislative assessor. The signatures are in black ink and include names such as 'Pricila Rodrigues Franchi' and 'Catarina Alves'.

